

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial descritivo se destina a estabelecer as etapas, juntamente com as características principais, dos serviços referentes à obra de construção do muro, que irão delimitar a área de domínio da **ARENA MUNICIPAL DE EVENTOS**, conforme orientações constantes no Projeto Básico onde este documento é parte integrante.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

2.1 Localização: Rua Felinto Muller S/N – Jardim Primavera – Dom Eliseu (PA).

2.2 Tipo de construção: Construção de muros de divisa, em alvenaria de 1/2 vez com altura de 2,50 m, conforme designados em projeto.

2.3 Área do Terreno: 10.240,00 m² no entorno do terreno da Arena Municipal de Eventos do Município de Dom Eliseu (PA).

2.4 Proprietário do Terreno: Município de Dom Eliseu (PA).

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

O presente projeto descreve a construção de muro de divisa/contorno: delimitação Tipo - muro em alvenaria de 1/2 (meia) vez com altura de 2,50m chapiscado.

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

a) Limpeza do terreno: O terreno destinado à obra deverá ser limpo de todo e qualquer entulho que possa prejudicar os serviços.

b) Instalações provisórias: As ligações provisórias de água e luz deverão ser providenciadas pela prefeitura municipal, utilizando-se das redes existentes.

c) Placas de obra: A empreiteira deverá providenciar as placas de obras e dos responsáveis pela execução. A placa de identificação da obra deverá ser conforme padrão da prefeitura Municipal de Dom Eliseu e a placa dos responsáveis pela execução deverá ser conforme legislação do CREA-PA.

d) Demolições: A demolição do muro existente junto ao teatro até o ginásio a ser executada será feita pela prefeitura municipal.

3.2 FUNDAÇÕES:

Deverão ser executados blocos com dimensões de 30x30cm, com profundidade média de 1,50 m, armadas com 4 barras de 10 mm de diâmetro e 1,80 m de comprimento, ficando 1,00 m acima do nível do terreno para engastamento dos pilares e vigas. O concreto utilizado deverá ser de 15 MPa.

3.3 FÔRMAS:

Deverão ser executadas com lâminas de madeira compensada revestidas com filme fenólico, com gramatura mínima de 180 g/m², marca Gethal ou similar, não podendo apresentar falhas ou irregularidades. Deverão reproduzir os alinhamentos e dimensões especificados no projeto, garantindo a estanqueidade e impedindo fugas de nata de cimento. Tanto as fôrmas como seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e às variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis. Na face que ficará em contato com o concreto deverá ser aplicado desmoldante. No caso de reaproveitamento as fôrmas deverão ser devidamente limpas, atendendo às condições anteriores. As furações para passagem de tubulações deverão ser previstas antes da concretagem, obtidas com colocação de tubos com diâmetro imediatamente superior ao da tubulação.

3.4 CONCRETAGEM:

A execução de qualquer parte da estrutura, quanto à sua resistência e estabilidade, implica em total responsabilidade da contratada, a qual deverá locar a estrutura com todo o rigor, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível. Correrá por sua conta a demolição, bem como a reexecução dos serviços julgados imperfeitos pelos fiscais da PMDE. O serviço somente será liberado pelo fiscal após a desforma. A execução deverá obedecer ao seguinte:

- a) A concretagem, inteira ou em partes (de junta a junta), deverá ser sempre precedida por comunicado escrito aos fiscais da PMDE, com 48 h de antecedência, para que se proceda a prévia verificação das disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes;
- b) Todo o concreto deverá ser vibrado com vibrador mecânico, sendo o concreto usinado e com resistência de 15 MPa. Deverá ser apresentada a nota fiscal em que constem descritas a resistência e a quantidade de cimento utilizada por metro cúbico do concreto;
- c) A utilização do concreto somente será permitida dentro do prazo de validade especificado pelo fornecedor. Não será permitido o uso de concreto remisturado.
- d) É obrigatório o uso de espessadores plásticos nas peças estruturais concretadas, a fim de garantir os recobrimentos exigidos em projeto.

3.5 CONCRETO ARMADO APARENTE:

As vigas e pilares serão de concreto armado aparente, devendo apresentar as superfícies perfeitamente planas, alinhadas e prumadas, dispensando completamente a necessidade de acabamento posterior que vise a correção de eventuais imperfeições nos elementos concretados.

3.6 DESFORMA:

A desforma das peças concretadas, deverá obedecer rigorosamente ao que segue: Laterais de vigas e pilares: só poderão ser retirados sete dias após a concretagem.

3.7 VIGAS DE FUNDAÇÃO:

Sobre os blocos deverão ser executada uma viga de concreto de 15 MPa, com dimensões de 15x30 cm, armada com 4 barras de 8 mm de diâmetro e estribos de 4,2 mm de diâmetro a cada 20 cm, conforme Projeto Padrão. As vigas junto aos portões deverão ser rebaixadas, ou seja, ficando suas faces superiores no nível conforme indicado em projeto. As vigas deverão ser executadas sobre lastro de 3 cm de espessura de brita nº2.

3.8 ALVENARIA DE TIJOLOS:

Serão utilizados tijolos cerâmicos de 6 ou 8 furos que atendam as seguintes especificações : 19 x 19 x 9 cm . O traço empregado no assentamento da alvenaria, será 1:2:8 (cimento – cal – areia). As fiadas deverão estar perfeitamente alinhadas e prumadas.

As juntas deverão apresentar espessura máxima de 15 mm , sendo reguladas à ponta de colher. Todas as superfícies de concreto em contato com alvenaria deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (cimento – areia).

3.9 PILARES:

Deverão ser de concreto de 15 MPa, com dimensões de 10x20 cm, armados com 4 barras de 8 mm de diâmetro e estribos de 4,2 mm de diâmetro a cada 15 cm, conforme Projeto Padrão. Deverão ser concretados após a execução da alvenaria, com as formas colocadas de modo que se obtenha alinhamento no lado externo do muro. No caso da concretagem dos pilares acontecer antes da alvenaria, deverá, a alvenaria, ser amarrada à estrutura com duas barras diâmetro de 4,2 mm, a cada duas fiadas (cabelos de anjo).

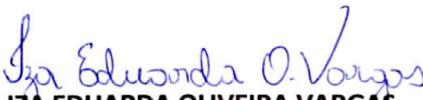
3.10 PORTÕES

O portão de abrir terá largura de 5,00 m com 02 (duas) folhas de 2.50m cada e o de correr com 6,00 m em única folha (localização indicada em projeto), todos com altura de 2,50 m. Serão de canos galvanizados, com moldura de 1½" de diâmetro, com três travessas horizontais, e fechamento com canos de ½" de diâmetro, conforme Projeto Padrão.

3.11 REBOCO:

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do chapisco, com a superfície limpa e molhada com broxa. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



Iza Eduarda O. Vargas

IZA EDUARDA OLIVEIRA VARGAS

ENGENHEIRA CIVIL

CREA 241604372-2-D/TO VISTO 896820/PA